

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 370 /2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, que determine à Secretaria Municipal competente para que seja inserido bueiras na passagem que liga a Ponta 1 a comunidade de Ponta 2, assim como o alargamento da passagem o que deixaria o trânsito daquelas comunidades mais segura.

Dessa forma, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, assegurando dignidade e respeito aos moradores daquelas comunidades.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 08 de abril de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br